



# MANUAL DE EMBALAGENS DE MEDICAMENTOS



# SUMÁRIO MEDICAMENTOS

Ficha técnica	04
Prefácio	05

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS	
Alinhamento e organização	08
Tipografia	11
Cores	12

EMBALAGEM MEDICAMENTO	
Tiras	14
Bisnagas	18
Bolsas e ampolas	19
Frascos	20
Embalagem secundária	21
Embalagem de transporte	22

MEDICAMENTO GENÉRICO	
Alinhamento e organização	26
Tipografia	29
Cores	30
Tiras	32
Bisnaga	36
Bolsas e ampolas	37
Frascos	38
Embalagem secundária	39
Embalagem de transporte	40

## FICHA TÉCNICA

O presente Manual tem como objetivo instituir a nova identidade visual das embalagens de medicamentos que as empresas devem seguir para participarem do processo de compra centralizada de medicamentos pelo Ministério da Saúde, sem prejuízo do disposto nas normas referentes a rotulagem de medicamentos.

Nele estão indicados o alinhamento e a organização das informações, as cores, a tipografia e os Logotipos do Sistema Único de Saúde (SUS) e Ministério da Saúde que devem ser considerados para embalagens primárias, secundárias e embalagens de transporte, sendo elas:

- 1** embalagens primárias: blisters, blisters fracionáveis, envelopes, frascos, bisnagas, ampolas e frasco-ampolas para as soluções parenterais de pequeno e as bolsas para as soluções parenterais de grande volume;
- 2** embalagens secundárias: cartuchos;
- 3** embalagens de transporte: caixas.

## PREFÁCIO

As normas específicas para a rotulagem de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) dispõe que os rótulos das embalagens dos medicamentos com destinação institucional dedicados ao Ministério da Saúde, para distribuição por meio de programas de saúde pública, devem obedecer à identificação padronizada e descrita no Manual de Identificação Visual para Embalagens de Medicamentos.

O Manual de Identificação Visual para Embalagens de Medicamentos, instituído inicialmente pela Resolução RDC nº. 168, de 10 de julho de 2002, foi revisto em 2011 visando inovar a identidade visual das embalagens de medicamentos distribuídos pelo Ministério da Saúde.

A identidade visual para a rotulagem das embalagens primárias, secundárias e de transporte dos medicamentos tem como objetivos:

- aprimorar a identificação padronizada dos medicamentos para prevenção de erros na dispensação ou uso destes produtos;
- possibilitar a imediata identificação da origem dos medicamentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da logomarcas do SUS e do Ministério da Saúde e dos padrões de cores utilizados;
- facilitar a identificação dos medicamentos pelos dispensadores e usuários por intermédio do destaque dado a designação do medicamento pela Denominação Comum Brasileira (DCB); e
- promover a cultura do uso da DCB entre os profissionais de saúde e usuários de medicamentos para a segura identificação dos medicamentos.

# EMBALAGEM **MEDICAMENTO**

- P** Embalagem Primária
- S** Embalagem Secundária

# 1 ALINHAMENTO E ORGANIZAÇÃO

**1-Nome comercial**  
[com no máximo 50% do tamanho da dcb]

**2-Princípios ativos**  
Denominação genérica dos princípios ativos utilizando a dcb [Denominação Comum Brasileira [caixa-baixa]].

**3-Concentração**  
[valor numérico e unidade de medida em itálico com 50% do tamanho da dcb].

**4-Proibida a venda**  
[caixa-alta com tamanho mínimo de 30% do tamanho da dcb].

**5-Via de administração**  
[caixa-baixa].

**6-Restrição de uso por faixa etária**  
Inclusão da frase "uso adulto", "uso adulto e pediátrico acima de \_\_\_", "uso

pediátrico acima de \_\_\_" [caixa-alta], indicando a idade mínima, em meses ou anos, ou "uso adulto e pediátrico" [caixa-alta], no caso de medicamentos sem restrição de uso por idade, conforme aprovado no registro.

**7-Quantidade e forma farmacêutica**  
Quantidade de peso líquido, volume ou unidades farmacotécnicas, bem como de acessórios dosadores, se for o caso, descritos juntamente com a forma farmacêutica [valor numérico].

**8-Logomarca SUS.**

**9-Assinatura gráfica**  
Ministério da Saúde.

**10-Restrição de prescrição**  
Inclusão das frases

definidas em norma específica.

**11-Faixa vermelha**  
[largura de 1/5 da altura da face disposta no terço médio inferior]. Ou faixa preta [largura de 1/3 da altura da face no terço médio].

**12-Assinatura gráfica**  
Programa Saúde Não Tem Preço, Ministério da Saúde.

**13-Assinatura gráfica**  
Ouvidoria SUS 136.

**14-Assinatura gráfica**  
Governo Federal.





**15-Cuidados de conservação**  
Faixa de temperatura e condições de armazenamento, conforme estudo de estabilidade.

**16-Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula**  
Ou: "Informações ao profissional de saúde, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula."

**17-Mecanismos de identificação e segurança**  
Código de barra, tinta reativa ou outro código definido em norma específica.

**18-Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças [caixa-alta].**

**19-Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s):** uso das expressões "Registrado por", "Fabricado por", "Importado por" ou "Embalado por", se couber.

**20-CNPJ**  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do titular do registro.

**21-Farm. Resp.:**  
Nome do responsável técnico da empresa titular do registro.

**22-CRF/UF**  
Número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia da empresa titular do registro.

**23-Composição**  
Composição qualitativa, conforme ocb, e quantitativa de cada princípio ativo, incluindo, quando aplicável,

a equivalência sal base.

**24-MS.**  
Sigla "ms" adicionada ao número de registro com os treze dígitos.

**25-Indústria Brasileira**  
Frase, quando aplicável.

**26-SAC**  
Serviço de atendimento ao consumidor da empresa titular do registro ou de sua responsabilidade.

**27-Val.: Fab.: Lote:**  
O número do lote, data de fabricação (mês/ano) e data de validade (mês/ano) [Legível, indelével e com impressão usando cor ou contraste, em local que não prejudique a leitura das demais informações].

15	Cuidados de conservação.	19
16	Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula	20
17	mecanismo de rastreabilidade	21
		22
		23
		24
		25
18	TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS	26

Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s).

CNPJ/MF:00.000.000/000-00

Farm. Resp.: CRF/UF: 0000

Composição: Cada xx contém 00xx de xx. MS.1.0000.0000.000-0

Indústria Brasileira

SAC 0800-000000

Val.: 20 Fev 13 27  
Fab.: 20 Fev 11  
Lote: LTJ 00488/11

■  
■  
■

# 1 ALINHAMENTO E ORGANIZAÇÃO

**1-Nome comercial**  
[com no máximo 50% do tamanho da DCB].

**2-Princípios ativos**  
Denominação genérica dos princípios ativos utilizando a DCB [Denominação Comum Brasileira] [caixa-baixa].

**3-Concentração**  
[valor numérico e unidade de medida em itálico com 50% do tamanho da DCB].

**4-Via de administração**  
[caixa-alta].

**5-Exija a bula**  
Frase para embalagens primárias que serão dispensadas sem a embalagem secundária [caixa-alta].

**6-Restrição de uso por faixa etária**  
Inclusão da frase "uso adulto", "uso adulto e pediátrico

acima de xx" [caixa-alta], "uso pediátrico acima de xx" [caixa-alta], indicando a idade mínima, em meses ou anos, ou "uso adulto e pediátrico" [caixa-alta], no caso de medicamentos sem restrição de uso por idade, conforme aprovado no registro.

**7-Assinatura gráfica**  
Ouidoria SUS 136.

**8-Assinatura gráfica**  
Programa Saúde Não Tem Preço, Ministério da Saúde.

**9-Proibida a venda**  
[caixa-alta com tamanho mínimo de 30% do tamanho da DCB].

**10-Logomarca SUS**

**11-Assinatura gráfica**  
Ministério da Saúde.

**12-Assinatura gráfica**  
Governo Federal.

**13-Nome da empresa titular do registro**  
Razão social ou nome fantasia.

**14-SAC**  
Serviço de atendimento ao consumidor da empresa titular do registro ou de sua responsabilidade.

**15-Restrição de prescrição**  
Frase conforme previsto para o medicamento [caixa-alta].

**16-Val.: Fab.: Lote:**  
O número do lote, data de fabricação (mês/ano) e data de validade (mês/ano) [Legível, indelével e com impressão usando cor ou contraste, em local que não prejudique a leitura das demais informações].



## TIPOGRAFIA 2

Poynter Agate Regular One

Poynter Agate Bold

Univers 67 Bold Condensed

Univers 57 Condensed

Univers 57 Condensed

Univers 67 Bold Condensed



Univers 67 Bold Condensed Oblique

Univers 57 Condensed

Univers 67 Bold Condensed

### 3 CORES

#### Faixa Vermelha



## CORES 3

Faixa Preta



**P TIRAS**  
Blister Vertical



- A impressão do princípio ativo pela DCB, nome comercial e concentração deve ser repetida nos rótulos das embalagens primárias destrutíveis, com mais de uma dose, visando permitir a identificação do medicamento durante todo o tratamento.

# TIRAS <sup>P</sup>

## Blister Horizontal



- A impressão do princípio ativo pela DCB, nome comercial e concentração deve ser repetida nos rótulos das embalagens primárias destrutíveis, com mais de uma dose, visando permitir a identificação do medicamento durante todo o tratamento.

P

## Blister Fracionado





# TIRAS <sup>P</sup>

## Envelopes

nome comercial  
**princípio**  
**ativo** (00xx)

PROIBIDA A VENDA

VIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
EXIJA BULA  
RESTRIÇÃO DE USO

Contém **00xx**

**SUS**   
Ministério da  
Saúde

RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO

**SAÚDE**   
NÃO TEM PREÇO

**SUS** 

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s)**  
CNPJ/MF:00.000.000/0000-00

**Farm. Resp.:**  
CRF/UF 0000

**Composição:** Cada xx contém 00 xx de xx.  
MS.1.0000.0000.000-0

**Indústria Brasileira** SAC **0800-000000**

Cuidados de conservação

**Informações ao paciente, indicações,  
contra-indicações e precauções: vide bula**

**TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO  
FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**



## BOLSAS E AMPOLAS P



<p>nome comercial <b>princípio ativo</b> (00xx)</p> <p>PROIBIDA A VENDA</p>	
<p>Val: 20 Fev 13 Fab: 20 Fev 11 Lot: L13 00488/11</p> <p>Cuidados de conservação</p> <p><b>Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: veja bula.</b></p> <p>TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS</p>	<p>VIA DE ADMINISTRAÇÃO RESTRIÇÃO DE USO</p> <p>Contém <b>000 xx</b></p> <p>RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO</p>
<p>SUS Ministério da Saúde</p> <p>SAÚDE NÃO TEM PREÇO 136 BRASIL</p>	
<p>Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s). CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00</p> <p>Farm. Resp.: CRF/UF: 0000</p> <p>Composição: Cada xx contém 00xx de xx.</p> <p>MS: 1.0000.0000.000-0</p> <p>Indústria Brasileira</p> <p>0800-000000</p>	

<p>nome comercial <b>princípio ativo</b> (00xx)</p> <p>PROIBIDA A VENDA</p>	
<p>VIA DE ADMINISTRAÇÃO RESTRIÇÃO DE USO</p> <p>Contém <b>000 xx</b></p> <p>RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO</p>	<p>SUS Ministério da Saúde</p> <p>SAÚDE NÃO TEM PREÇO 136 BRASIL</p>
<p>Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s). CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00</p> <p>Farm. Resp.: CRF/UF: 0000</p> <p>Composição: Cada xx contém 00xx de xx.</p> <p>MS: 1.0000.0000.000-0</p> <p>Indústria Brasileira</p> <p>0800-000000</p>	

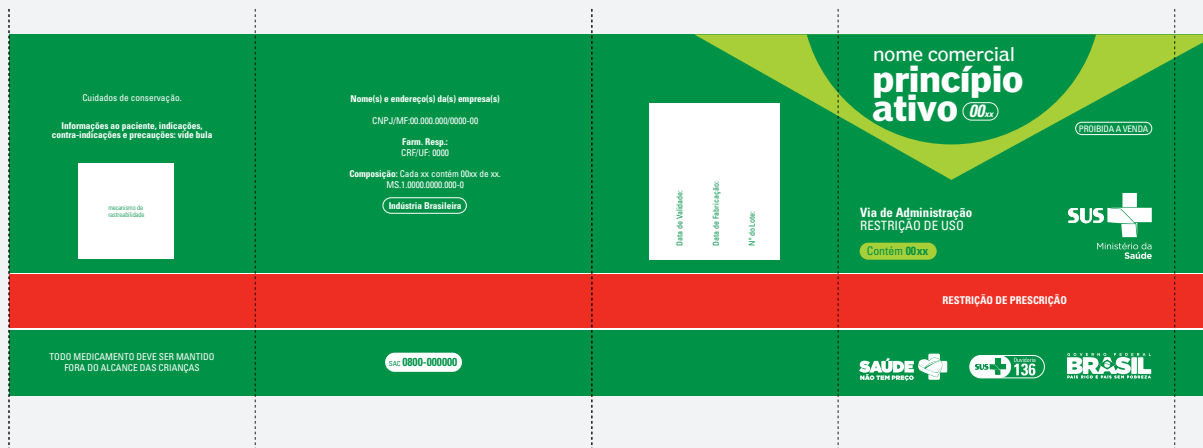
## P FRASCOS



# EMBALAGEM SECUNDÁRIA



## § EMBALAGEM DE TRANSPORTE





# EMBALAGEM **MEDICAMENTO GENÉRICO**



- 
- P** Embalagem Primária
  - S** Embalagem Secundária

# 1 ALINHAMENTO E ORGANIZAÇÃO

## 1-Princípios ativos

Denominação genérica dos princípios ativos utilizando a DCB [Denominação Comum Brasileira] [caixa-baixa].

## 2-Concentração

[valor numérico e unidade de medida em itálico com 50% do tamanho da DCB].

## 3-Medicamento genérico

Número da lei dos medicamentos genéricos. [Tamanho mínimo de 30% do tamanho da DCB].

## 4-Proibida a venda

[caixa-alta com tamanho mínimo de 30% do tamanho da DCB].

## 5-Via de administração

[caixa-baixa].

## 6-Restrição de uso por faixa etária

Inclusão da frase "uso adulto", "uso adulto e pediátrico acima de \_\_\_", "uso pediátrico acima de \_\_\_" [caixa-alta], indicando a idade mínima, em meses ou anos, ou "uso adulto e pediátrico" [caixa-alta], no caso de medicamentos sem restrição de uso por idade, conforme aprovado no registro.

## 7-Quantidade e forma farmacêutica

Quantidade de peso líquido, volume ou unidades farmacotécnicas, bem como de acessórios dosadores, se for o caso, descritos juntamente com a forma farmacêutica [valor numérico].

## 8-Logomarca SUS.

## 9-Assinatura gráfica

Ministério da Saúde.

## 10-Restrição de prescrição

Inclusão das frases definidas em norma específica.

## 11-Faixa vermelha

[largura de 1/5 da altura da face disposta no terço médio inferior]. Ou faixa preta [largura de 1/3 da altura da face disposta].

## 12-Faixa amarela

Deve conter a identificação visual para os medicamentos genéricos [tamanho equivalente a 1/5 da altura da face disposta].

## 13-Assinatura gráfica

Programa Saúde Não Tem Preço, Ministério da Saúde.

## 14-Assinatura gráfica

Ouvidoria SUS 136.

## 15-Assinatura gráfica

Governo Federal.



**15-Cuidados de conservação**  
Faixa de temperatura e condições de armazenamento, conforme estudo de estabilidade.

**16-Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula.**

Ou: "Informações ao profissional de saúde, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula."

**17-Mecanismos de identificação e segurança**  
Código de barra, tinta reativa ou outro código definido em norma específica.

**18-Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças [caixa-alta].**

**19-Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s):** uso das expressões "Registrado por", "Fabricado por", "Importado por" ou "Embalado por", se couber.

**20-CNPJ**  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do titular do registro.

**21-Farm. Resp.:**  
Nome do responsável técnico da empresa titular do registro.

**22-CRF/UF**  
Número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia da empresa titular do registro.

**23-Composição**  
Composição qualitativa, conforme DCB, e quantitativa de cada princípio ativo, incluindo, quando aplicável,

a equivalência sal base.

**24-MS**  
Sigla "ms" adicionada ao número de registro com os treze dígitos.

**25-Indústria Brasileira**  
Frase, quando aplicável.

**26-SAC**  
Serviço de atendimento ao consumidor da empresa titular do registro ou de sua responsabilidade.

**27-Val.: Fab.: Lote:**  
O número do lote, data de fabricação (mês/ano) e data de validade (mês/ano) [Legível, indelével e com impressão usando cor ou contraste em local que não prejudique a leitura das demais informações].

15 Cuidados de conservação.

16 Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula

17 mecanismo de rastreabilidade

18 TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

19 Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s).

20 CNPJ/MF:00.000.000/000-00

21 Farm. Resp.: CRF/UF: 0000

22

23

24

25

26 Indústria Brasileira

27

Val.: 20 Fev 13  
Fab.: 20 Fev 11  
Lote: LTJ 00488/11

27

■  
■  
■

# 1 ALINHAMENTO E ORGANIZAÇÃO

## 1-Princípios ativos

Denominação genérica dos princípios ativos utilizando a DCB [Denominação Comum Brasileira] [caixa-baixa].

## 2-Concentração

[valor numérico e unidade de medida em itálico com 50% do tamanho da DCB].

## 3-Medicamento genérico

Número da lei dos medicamentos genéricos [Tamanho mínimo de 30% do tamanho da pcb].

## 4-Via de administração

[caixa-alta].

## 5-Exija a bula

Frase para embalagens primárias que serão dispensadas sem a embalagem secundária [caixa-alta].

## 6-Restrição de uso por faixa etária

Inclusão da frase “uso adulto”, “uso adulto e pediátrico acima de xx” [caixa-alta], “uso pediátrico acima de xx” [caixa-alta], indicando a idade mínima, em meses ou anos, ou “uso adulto e pediátrico” [caixa-alta], no caso de medicamentos sem restrição de uso por idade, conforme aprovado no registro.

## 7-Assinatura gráfica

Ministério da Saúde.

## 8-Assinatura gráfica

Programa Saúde Não Tem Preço, Ministério da Saúde.

## 9-Logomarca SUS

## 10-Assinatura gráfica

Governo Federal.

## 11-Assinatura gráfica

Ouvedoria SUS 136.

## 12-Proibida a Venda

[caixa-alta com tamanho mínimo de 30% do tamanho da DCB].

## 13-Nome da empresa titular do registro

Razão social ou nome fantasia.

## 14-SAC

Serviço de atendimento ao consumidor da empresa titular do registro ou de sua responsabilidade.

## 15-Restrição de prescrição

Frase conforme previsto para o medicamento [caixa-alta].

## 16-Val.: Fab.: Lote:

O número do lote, data de fabricação (mês/ano) e data de validade (mês/ano) [Legível, indelével e com impressão usando cor ou contraste em local que não prejudique a leitura das demais informações].



Val.: 20 Fev 13 Fab.: 20 Fev 11 Lote: L13 00489/11

## TIPOGRAFIA 2

Poynter Agate Bold

Univers 57 Condensed

Univers 67 Bold Condensed

Univers 57 Condensed

Univers 57 Condensed

Univers 67 Bold Condensed



Univers 67 Bold Condensed Oblique

Univers 57 Condensed

Univers 67 Bold Condensed

### 3 CORES

Faixa Vermelha



## CORES 3

Faixa Preta



## P TIRAS

### Blister Vertical



- A impressão do princípio ativo pela DCB, nome comercial e concentração deve ser repetida nos rótulos das embalagens primárias destrutíveis, com mais de uma dose, visando permitir a identificação do medicamento durante todo o tratamento.



## TIRAS <sup>P</sup>

Blister Horizontal



- A impressão do princípio ativo pela DCB, nome comercial e concentração deve ser repetida nos rótulos das embalagens primárias destrutíveis, com mais de uma dose, visando permitir a identificação do medicamento durante todo o tratamento.

**P TIRAS**  
Blister Fracionado



**Princípio ativo** 00xx  
Medicamento Genérico - Lei 9787/99

PROIBIDA A VENDA

VIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXIJA A BULA  
RESTRIÇÃO DE USO

Contém **00xx**

SUS  
Ministério da Saúde

RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO

SAÚDE  NÃO TEM PREÇO

SUS 

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAZ BOM E PAÍS SEM FOME

**Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s)**  
CNPJ/MF:00.000.000/0000-00

**Farm. Resp.:**  
CRF/UF 0000

**Composição:** Cada xx contém 00 xx de xx.  
MS.1.0000.0000.000-0

**Indústria Brasileira** SAC **0800-000000**

Cuidados de conservação

**Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula**

**TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

# P BISNAGA





**Princípio ativo 00xx**  
Medicamento Genérico  
Lei 9787/99

Val: 20 fev 13  
Fab: 20 fev 11  
Lote: LTJ 00488/11

Cuidados de conservação.

**Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: veja bula**

TUDO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

**PROIBIDA A VENDA**

**VIA DE ADMINISTRAÇÃO RESTRIÇÃO DE USO**

Contém **000 xx**

**RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO**

**SUS** Ministério da Saúde

**SAÚDE NÃO TEM PREÇO** **SUS** **BRASIL**

**Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s).**  
CNPJ: 00.000.000/0000-00

**Farm. Resp.:**  
CRFUF: 0000

**Composição:** Cada xx contém 00xx de xx.

MS. 1.0000.0000.000-0

**Indústria Brasileira**

**Cat. 0800-000000**

**Princípio ativo 00xx**  
Medicamento Genérico  
Lei 9787/99

**PROIBIDA A VENDA**

**VIA DE ADMINISTRAÇÃO RESTRIÇÃO DE USO**

Contém **000 xx**

**RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO**

**SUS** Ministério da Saúde

**SAÚDE NÃO TEM PREÇO** **SUS** **BRASIL**

**Nome da empresa titular do registro no Brasil: 000-000000**

## P FRASCOS



**Princípio ativo 000xx**  
Medicamento Genérico  
Lei 9787/99

Val.: 20 fev 13  
Fab.: 20 fev 11  
Lote: LTJ 00488/11

Cuidados de conservação.

**Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula**

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

VIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESTRIÇÃO DE USO  
EXIJA BULA

Contém **000 xx**

PROIBIDA A VENDA

SUS  
Ministério da Saúde

Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s):  
CNP./MF.00.000.000/0000-00

Farm. Resp.:  
CRFUF: 0000

Composição: Cada xx contém 00xx de xx.

M.S. 1.0000.0000.000-0

Indústria Brasileira

RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO

SAÚDE NÃO TEM PREÇO SUS 136 BRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA

0800-000000

**Princípio ativo 000xx**  
Medicamento Genérico  
Lei 9787/99

Val.: 20 fev 13  
Fab.: 20 fev 11  
Lote: LTJ 00488/11

Cuidados de conservação.

**Informações ao paciente, indicações, contra-indicações e precauções: vide bula**

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

VIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESTRIÇÃO DE USO  
EXIJA BULA

Contém **000 xx**

PROIBIDA A VENDA

SUS  
Ministério da Saúde

Nome(s) e endereço(s) da(s) empresa(s):  
CNP./MF.00.000.000/0000-00

Farm. Resp.:  
CRFUF: 0000

Composição: Cada xx contém 00xx de xx.

M.S. 1.0000.0000.000-0

Indústria Brasileira

RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO

SAÚDE NÃO TEM PREÇO SUS 136 BRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA

0800-000000

# EMBALAGEM SECUNDÁRIA



## 3 EMBALAGEM DE TRANSPORTE













Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA